



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N°051/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal CARLOS AUGUSTO NETO, inscrito no CPF nº 066.030.781-20, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 434

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA N°050/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Meio Ambiente do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA, inscrita no CPF nº 085.157.301-03, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Meio Ambiente do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial a servidora acima designada para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORATARIA N°051/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal CARLOS AUGUSTO NETO, inscrito no CPF nº 066.030.781-20, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORATARIA N°052/2025, DE 27 DE JANIEOR DE 2026.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos